



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 219/2017

João Pessoa, 19 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 8789/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **3,5** (três e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n. 101.290.187), em virtude do seu deslocamento no dia 19.06.2017, desta Capital à cidade de Catolé do Rocha/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 20 a 22.06.2017, com retorno previsto para o dia 22.06.2017, conforme ATO TRT SCR N. 070/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no exercício da Presidência